

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo: PR-00727-01/2022

Senhor Presidente, PR-00727-01/2022, em nome **DIOGO RICARDO BAVARESCO** para assinatura do LP N° 121/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– N° PAR-01181-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade AGROPECUARIA - em uma área de 292,5331 hectares.

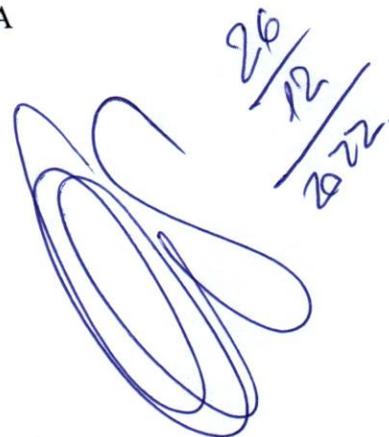
Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema. Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 19/12/2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Diretor da DLGA





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 121/2022/DLGA/DLA ^{WS}

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00727-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-01181-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: DIOGO RICARDO BAVARESCO
CPF/CNPJ: 710.293.891-87
ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS, N.º 735, Q07, L12, BAIRRO ALPHAVILLE
MUNICÍPIO: SORRISO - MT

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA (CULTIVO DE GRÃOS) EM CONSÓRCIO COM ANIMAIS DE GRANDE PORTE EM UMA ÁREA DE 292,5331 HECTARES. ^{WS}

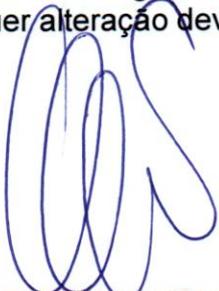
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MATRINXÃ, VICINAL JATAPÚ, TRAVESSÃO DO RIO JATAPÚ, KM 32,5, GLEBA BALIZA - CAROEBE/RR.

VALIDADE: 19/12/2024 ^{WS}

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 19/12/2022


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 27/12/2022
HORA 13:50




GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 01°00'14,97" Longitude: W 59°06'47,82"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00727-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-01181-01/2022.**

VALOR DA TAXA: 1695,48

VISTORIA: 450,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIO ROCHA DA SILVA NETO, ENGº AGRÔNOMO (ART Nº RR20220107357) E THIAGO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, ENGº FLORESTAL, (ART Nº RR-20220107345)